LEI Nº 1597, DE 02 DE MARÇO DE 1990.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E PROVENTOS AO PESSOAL ATIVO E INATIVO DA SECRETARIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de março de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal